



Sumidouro, 30 de Outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 054/2025

Atenciosamente,

Galileu de Freitas
Prefeito

Assinado digitalmente por GUILHERME FREITAS 05340827730
 NO: C=BR, O=CP-CI-Branç, OU=AC SOLUTY Multisys v5
 Q2, CN=18769867000125, CN=VideocentroBranç, CN=Certificado PF AF, CN=GUILHERME FREITAS 05340827730
 Razão: Ex vivo e autor deste documento
 Local:Brasília
 Data: 2025.10.30 13:17:26-03'00'
 Falt: PDF Reader Versão: 2025.2.1

Rua Alfredo Chaves, 39 – Centro – Sumidouro/RJ – Telefax: (22) 2531-1128 R: 207
CEP: 28637-000 – e-mail: juridico@sumidouro.rj.gov.br

Despacho

Sumidouro, 14 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4285/2025

Referência: Requerimento Legislativo nº 054/2025 – Câmara Municipal de Sumidouro
Assunto: Solicitação de informações acerca da forma de pagamento e composição salarial dos servidores municipais.

Em atenção ao Requerimento nº 054/2025, encaminhado pela Câmara Municipal de Sumidouro, que solicita informações e providências acerca da forma de pagamento dos servidores públicos municipais e da metodologia atualmente aplicada na composição salarial, a Secretaria Municipal de Administração apresenta os esclarecimentos que seguem, com base na **Lei Municipal nº 1.086, de 30 de maio de 2014**, nas portarias internas vigentes, e nas informações prestadas pelo Departamento de Pessoal.

5 – Avaliação da metodologia de pagamento e necessidade de revisão
A Administração reconhece a relevância de promover a constante avaliação da metodologia de pagamento adotada, visando assegurar a observância dos princípios da irredutibilidade salarial, da transparência e da valorização do servidor público.

Importa esclarecer que o Município de Sumidouro possui previsão legal para estruturação de um **Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)**, cujo desenvolvimento foi iniciado em gestões anteriores, contudo, não houve, até a presente data, a consolidação efetiva de um plano implantado.

Atualmente, esta Secretaria vem retomando os estudos técnicos necessários, com apoio do Departamento Pessoal, Planejamento e Controle Interno e PGM, para análise de cargos, funções, remunerações e impacto orçamentário, de modo a subsidiar um planejamento sólido para futura análise da implantação do PCCS. Tal iniciativa visa promover a valorização dos servidores de forma responsável, sustentável e compatível com a capacidade financeira do Município.

6 – Base legal utilizada para a forma de pagamento e adequação ao salário mínimo
A forma de pagamento atualmente praticada pela Administração Pública Municipal de Sumidouro tem como base a **Lei Municipal nº 1.086, de 30 de maio de 2014**, que trata da estrutura de remuneração e da correção/adequação ao salário mínimo nacional.

Nos termos do artigo 2º e seus parágrafos, a referida lei estabelece que, sempre que houver reajuste do salário mínimo, deverá ser assegurada a adequação proporcional nos vencimentos, de forma que nenhum servidor municipal perceba remuneração inferior ao salário mínimo vigente, em consonância com o disposto na Constituição Federal.

12 / 13 / 14 / 15 – Impacto financeiro da imediata elevação do vencimento-base e estudos em andamento

A imediata elevação do vencimento-base de todos os servidores para o patamar do salário mínimo nacional implicaria em expressivo impacto financeiro nas despesas de pessoal, podendo comprometer o equilíbrio fiscal e o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

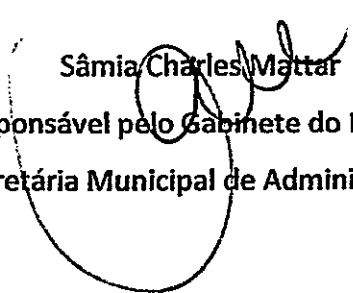
Cumprе destacar que estudos técnicos referentes à readequação salarial e ao impacto financeiro já haviam sido iniciados em gestões anteriores, tendo sido retomados por esta Administração, que vem conduzindo uma análise detalhada e criteriosa da folha de pagamento, dos cargos existentes e das funções atualmente em exercício.

O Município de Sumidouro enfrenta, no presente exercício, queda orçamentária estimada em aproximadamente 31% na arrecadação, além de passivos financeiros herdados que demandam medidas de reequilíbrio fiscal. Por essa razão, encontram-se em vigor os Decretos Municipais nº 4.273 e nº 4.298, que dispõem sobre contenção de despesas e reestruturação administrativa, medidas essenciais para a manutenção da estabilidade financeira do Município e a continuidade dos serviços públicos.

Neste contexto, a Administração tem priorizado uma gestão responsável e planejada, visando não apenas a adequação ao salário mínimo, mas também a revisão estrutural de cargos e funções que hoje se encontram defasados ou não funcionais, com vistas a garantir maior eficiência administrativa, correção de distorções e valorização progressiva dos servidores.

Assim, as informações são encaminhadas para ciência e análise do Poder Legislativo, reforçando o compromisso desta Pasta com a transparência, responsabilidade fiscal e valorização dos servidores públicos municipais, sempre em observância aos princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa.

Atenciosamente,


Sâmia Charles Mattar
Responsável pelo Gabinete do Prefeito
Secretária Municipal de Administração



LEI MUNICIPAL Nº 1.086, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Trata das adequações na remuneração dos servidores públicos municipais em consonância com o salário mínimo nacional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nenhum servidor público, aposentado e/ou pensionista do Município de Sumidouro poderá perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em atendimento ao que dispõe o artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º As adequações nos vencimentos dos servidores públicos ao salário mínimo nacional serão realizadas de forma automática pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Pessoal a contar do dia primeiro de janeiro do corrente ano.

§ 1º Sempre que a remuneração do servidor público estiver abaixo do mínimo nacional, o Departamento de Pessoal realizará os ajustes necessários na folha de pagamento.

§ 2º Para fins unicamente de organização e controle do Departamento de Pessoal, denomina-se "Adequação ao Mínimo" a rubrica que visa ajustar a remuneração do servidor ao salário mínimo nacional, que deverá constar no contracheque.

§ 3º Não haverá em nenhuma hipótese modificação nas tabelas de vencimentos e dos níveis salariais dos servidores, pois o ajuste visa tão somente corrigir distorção entre a remuneração e o mínimo nacional, não podendo ser utilizado como reenquadramento, de acordo com a Súmula Vinculante nº 16 do STF.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento vigente e das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A complementação de que trata o § 2º, do artigo 2º, será compensada proporcionalmente quando do reajuste anual através de índice oficial de correção monetária.

Art. 5º Incidirá desconto previdenciário sobre o valor de adequação ao mínimo nacional referido na presente lei.

Art. 6º O estatuído na presente lei aplica-se de igual forma aos aposentados e pensionistas do Município.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumidouro, 30 de maio de 2014.

Juarez Gonçalves Corguinha
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que foi editada a Lei Municipal Nº 1086, DE 30 DE MAIO DE 2014, que trata do assunto, tal diploma já foi encaminhado para publicação.

Para o caso em tela devemos sempre considerar a remuneração do servidor e não mais o vencimento base, contudo integra a remuneração para fins de aplicação do mínimo nacional, o reajuste anual já concedido, além dos avanços trienais, salário família e abono salarial.

Logo a seguir passamos a transcrever o entendimento do STF, no que tange a matéria aqui tratada:

1. O salário mínimo, a que se referem os artigos 7º, IV, e 39, § 3º, da Constituição Federal, corresponde ao total da remuneração percebida pelo servidor e não ao seu vencimento básico (RE nº 582.019 QO-RG/SP, relator o Ministro Ricardo Lewandowski, Pleno, DJe de 13.2.2009).

E, ainda:

"(...) vale lembrar que o Supremo Tribunal Federal pacificou essa matéria, consolidando a compreensão de que o vencimento básico pode ser inferior ao salário mínimo, desde que a remuneração total do servidor (nesta incluída a remuneração percebida a título de avanços trienais, salário família e abono salarial) não seja inferior àquele, consoante Súmula Vinculante n.º 16: (...).

Ainda assim, caso a remuneração encontre-se abaixo do salário mínimo, deve-se aplicar o **artigo 2º e respectivos parágrafos** da LEI MUNICIPAL Nº 1086, DE 30 DE MAIO DE 2014, ou seja, a rubrica denominada "Adequação ao Mínimo"

Sumidouro, 09 de junho de 2014.

Atenciosamente,


Galileu de Freitas
Procurador Geral
OAB/RJ 125.537

Rua Alfredo Chaves, 39 – Centro – Sumidouro/RJ – Telefax: (22) 2531-1128 R: 360
CEP: 28637-000 – e-mail: juridico@sumidouro.rj.org.br

PROCESSO	1118/2014
RUBRICA	03

Relatório de Rubricas

Pág.: 1

Cód	Descrição	C/D	Per	(%) Aliq.	Permite Lançam.	Resp.em Valor	IRRF Prev	Inst	FGTS	13ºSal	Prev13	Férias	Pensão	Sind	S.Fam	H.Ext	Faltas	Inativ
001	Salário Base	C	F	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
002	Incorporação	C	F	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
003	Férias	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
004	Subsídios	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
006	Triênio	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
007	Salário Família	C	M	0,00	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
008	Pensão Alimentícia	D	M	0,00	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
010	Hora Extra - 50%	C	M	50,00	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
011	Hora Extra - 100%	C	M	100,00	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
012	Adicional Noturno	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
013	Periculosidade	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
014	PERÍODO FÉRIAS PROPOR-RESCISÃO	C	M	0,00	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim
015	Faltas	D	M	0,00	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
016	Adicional Escolaridade	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim
017	Gratificação Representação	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim
018	Dif.Dias Admissão/Saída	D	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
019	Quebra de Caixa	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
020	1/3 Férias	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
021	Férias em Espécie - 10 Dias	C	M	0,00	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
022	Adiantamento 13º Salário	C	M	0,00	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
023	13º Salário	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
025	Auxílio Doença	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não
026	Auxílio Maternidade	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não
027	Suspensão	D	M	0,00	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
028	Abono 14º Salário	C	M	0,00	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não
029	Dif.Dias Inatividade	D	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não
030	Hora Extra - 70%	C	M	70,00	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
031	Hora Extra - 120%	C	M	120,00	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não
032	Diferença a Maior IRRF	D	M	0,00	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
033	Diferença a Menor IRRF	C	M	0,00	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
034	Prêmio Assiduidade	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
035	Abono Permanência	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
036	Férias Adiantamento	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
037	Líquido Pago (Férias)	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
038	Abono Pecuniário	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
039	INSS Férias	D	M	0,00	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
040	IAPS Férias	D	M	0,00	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
041	Ajuda de Custo	C	M	0,00	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim
042	Sessão Extra	C	M	0,00	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
043	Contribuição Sindical	D	M	0,00	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
044	ADEQUAÇÃO AO MINIMO	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
045	TIS Estatutário	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
046	Insalubridade	C	M	0,00	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
047	Empréstimo	D	M	0,00	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
048	Imposto Sindical	D	M	0,00	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
051	Abono PIS/PASEP	C	M	0,00	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
052	Telefone Celular	D	F	0,00	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
053	Telefone Celular	D	M	0,00	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
054	Pago em Adiantamento 13º Salár	D	M	0,00	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
055	Diferença do Limite do Teto Sa	D	M	0,00	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

**MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**

Município de Sumidouro

Rua ALFREDO CHAVES, 39, CENTRO, SUMIDOURO - RJ - 28637-000

32.165.708/0001-08

Lançamentos EspecíficosLançamentos: 00044 - Adequação ao Mínimo
V**FOLHA 1 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025**

Lançamento: 00044 - Adequação ao Mínimo

Ordem...: Alfabética

Matrícula	Nome Funcionário	Cargo	Base	Quant.	Percentual	Valor
004628-01	ADA CAROLINE RIBEIRO SILVA	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
004445-01	ADEMIR DA SILVA	MOTORISTA	1.406,88	1	100%	111,12
004447-01	ADYLIO SILVA DE MELLO	ORIENTADOR SOCIAL	1.267,46	1	100%	250,54
004937-01	ALCEMIR HOTZ SOARES	MOTORISTA	1.287,86	1	100%	230,14
004408-01	ALESSANDRO LEAL DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERV. FUNERÁRIOS	1.267,46	1	100%	250,54
004645-01	ALEXANDRO DE ANDRADE BERTOLOTO	AUXILIAR DE LAVANDERIA	1.304,75	1	100%	213,25
005143-01	ALEX DOS SANTOS SILVA	PEDREIRO	1.287,86	1	100%	230,14
005011-01	ALICE VIEIRA FRAGOSO	RECEPCIONISTA	1.253,04	1	100%	264,96
004634-01	ALINE CORREA DOS SANTOS	MERENDEIRA	1.242,60	1	100%	275,40
005015-01	ALINE DA CRUZ FERRAS	MERENDEIRA	1.160,23	1	100%	357,77
004454-01	ANA CLAUDIA MATTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	1.304,75	1	100%	213,25
004840-01	ANDERSON DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERV. FUNERÁRIOS	1.218,24	1	100%	299,76
004405-01	ANDERSON MARTINS CORREA	AUXILIAR DE SERV. FUNERÁRIOS	1.267,46	1	100%	250,54
005059-01	ANDERSON MONTEIRO CALMONA	MOTORISTA	1.287,86	1	100%	230,14
005012-01	ANDREA ZAO DOS SANTOS	GARI	1.160,23	1	100%	357,77
004371-01	ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA	MENSAGEIRO	1.368,84	1	100%	149,16
005058-01	ANDREW JOSE DA SILVA DUTRA	ASS-3	1.287,86	1	100%	230,14
004639-01	ANGELA PAULA MOURA	MERENDEIRA	1.242,60	1	100%	275,40
005148-01	ANGELO MARCOS CHAPETA DA SILVA	MOTORISTA	1.287,86	1	100%	230,14
004735-01	ANNA KAROLLYNA RAMOS MARINHO FERREIRA	RECEPCIONISTA	1.315,69	1	100%	202,31
005003-01	ANTONIO ARRUDA OLIVEIRA JUNIOR	PEDREIRO	1.302,00	1	100%	216,00
005051-01	ANTONIO MARCOS SOARES	AUXILIAR DE SERV. FUNERÁRIOS	1.160,23	1	100%	357,77
005198-01	ARILSON MATTOS GOMES	VIGIA	1.160,23	1	100%	357,77
004598-01	ARLETE MORIZINE DE MEDEIROS SCHUENCK	GARI	1.242,60	1	100%	275,40
004329-01	AYANNE ALVES SANTOS KUNIGAMI	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.495,60	1	100%	21,65
004616-01	BRUNA OLIVEIRA MAGALHAES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.466,27	1	100%	51,73
004377-01	CARLOS EMANOEL LEAL	AUXILIAR DE CUIDADOR	1.368,84	1	100%	149,16
005050-01	CARLOS HENRIQUE CIRINO	JARDINEIRO	1.195,04	1	100%	322,98
004303-01	CARLOS HENRIQUE NUNES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1.406,88	1	100%	111,12
004668-01	CATIARA DA SILVA FREITAS	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
004838-01	CICERO DA COSTA CONCEICAO VIANNA	MOTORISTA	1.352,25	1	100%	185,75
004385-01	CLAUDIA MACHADO ALBERTINI GOMES	TECNICO EM RADIOLOGIA	1.495,60	1	100%	22,40
004334-01	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.495,60	1	100%	22,40
004406-01	CLAUDIO WAGNER NOBRE FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.495,60	1	100%	22,40
004477-01	CONRADO DE MELLO E SOUZA	AUXILIAR DE VETERINÁRIO	1.342,01	1	100%	175,99

**MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**

Município de Sumidouro

Rua ALFREDO CHAVES, 39, CENTRO, SUMIDOURO - RJ - 28637-000

32.165.708/0001-08

Lançamentos Específicos

Lançamentos: 00044 - Adequação ao Mínimo

FOLHA 1 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Lançamento: 00044 - Adequação ao Mínimo

Ordem...: Alfabética

Matrícula	Nome Funcionário	Cargo	Base	Quant.	Percentual	Valor
004654-01	CRISTIANE MOREIRA SILVA NOBRE FERNANDES	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	5,87
004733-01	DANDARA DE PAULA MACHADO	MERENDEIRA	1.218,24	1	100%	299,76
004664-01	DANIELA CHARLES GARCIA	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
004809-01	DAPHNE ANNALÉE CORDEIRO DA NOBREGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.437,52	1	100%	80,48
004689-01	DAYANA DAMIAO DE SOUZA	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
004737-01	DIEGO DA SILVA HENRIQUE	MOTORISTA	1.352,25	1	100%	165,75
004369-01	DIEGO WAROL DAMIAO	AUXILIAR DE LAVANDERIA	1.330,84	1	100%	187,16
004910-01	EDNA DA CUNHA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.437,52	1	100%	80,48
004635-01	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO BARCELLOS	MERENDEIRA	1.242,60	1	100%	275,40
004857-01	ELAINE LAMPA DA CUNHA PINHEIRO	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
004449-01	ELAINE SOARES MACEIO	GARI	1.267,46	1	100%	250,54
004836-01	ELICA MONTEIRO FERREIRA CHARLES	MERENDEIRA	1.242,60	1	100%	275,40
005149-01	ELION DE OLIVEIRA VALADARES	MOTORISTA	1.287,86	1	100%	230,14
005062-01	ELUANA MOARA DE OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA	1.160,23	1	100%	357,77
004989-01	EMANUELLY BERNARDO	MERENDEIRA	1.160,23	1	100%	357,77
004452-01	EMERSON SCHUENCK VALENTE	GARI	1.242,60	1	100%	275,40
004302-01	EMMANOEL BASTOS CHARLES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1.406,88	1	100%	111,12
004867-01	EVA MARIA SANTOS DE ALMEIDA NASCIMENTO	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
005020-01	FABIANA DO NASCIMENTO VEIGA	AUXILIAR DE LAVANDERIA	1.218,25	1	100%	299,75
004838-01	FABIANA NASCIMENTO LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.437,52	1	100%	80,48
004661-01	FABIANA PACHECO DE ALMEIDA	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
005018-01	FELIPE SCHETTINO RAMOS	MOTORISTA	1.287,86	1	100%	230,14
004641-01	FERNANDA BRUGGER LEMOS	MERENDEIRA	1.242,60	1	100%	275,40
005208-01	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR	1.253,04	1	100%	264,96
004722-01	FLAVIA SILVA DA CONCEICAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.437,52	1	100%	80,48
004337-01	FLAVIO ZAO MONTEIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1.406,88	1	100%	111,12
004614-01	FRANCISCO GONCALVES COSTA	AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1.466,27	1	100%	51,73
005144-01	GABRIELA FRANCISCO CORGUINHA	AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1.369,07	1	100%	148,93
005041-01	GILBERTO XAVIER DE OLIVEIRA	VIGIA	1.160,23	1	100%	357,77
004419-01	GILNICEIA DA SILVA RAMOS	CUIDADOR	1.495,60	1	100%	22,40
004658-01	GRACIELE DA SILVA SANCHEZ	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
004938-01	GREGORIO BERTOLOTO JUNIOR	MOTORISTA	1.287,86	1	100%	230,14
004964-01	INGRID DO NASCIMENTO GOMES GONÇALVES	RECEPCIONISTA	1.253,04	1	100%	264,96

**MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**

Município de Sumidouro
Rua ALFREDO CHAVES, 39, CENTRO, SUMIDOURO - RJ - 28637-000
32.165.708/0001-08

Lançamentos: 00044 - Adequação ao Mínimo

Lançamentos Específicos**FOLHA 1 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025**

Lançamento: 00044 - Adequação ao Mínimo

Ordem...: Alfabética						
Matrícula	Nome Funcionário	Cargo	Base	Quant.	Percentual	Valor
004826-01	ISAETE ROSA DE OLIVEIRA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.437,52	1	100%	80,48
004848-01	IVANETE DO CARMO DOS SANTOS SOCORRO ROGERIO	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
005200-01	IVONEI RODRIGUES GONCALVES	AUXILIAR DE SERV. FUNERÁRIOS	1.160,23	1	100%	357,77
004453-01	JANAINA DA LUZ FONSECA LUNA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.466,27	1	100%	51,73
004431-01	JANAINA MARTINS RAMOS GOMES	COD-5	1.368,84	1	100%	149,16
004624-01	JAQUELINE OLIVEIRA DE PAULA	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
005118-01	JISBAQUE GOMES RAMOS	GARI	1.160,23	1	100%	357,77
005160-01	JOAO DE ALMEIDA DE CARVALHO LIMA	VIGIA	1.160,23	1	100%	357,77
004965-01	JOAO MATHEUS SANTOS DE REZENDE	FISCAL DE POSTURA	1.437,52	1	100%	80,48
004839-01	JOAO PAULO FRANCA ZAO	MOTORISTA	1.352,25	1	100%	165,75
004838-01	JOSELI APARECIDA CHAPETA DA SILVA	MERENDEIRA	1.242,60	1	100%	201,96
004386-01	JOSE LUIZ BONFIM DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	1.495,60	1	100%	22,40
004615-01	JOSE VICTOR DA GLORIA LOUREDO	MENSAGEIRO (SEDE)	1.342,01	1	100%	175,99
004599-01	JOSIMAR DA CONCEICAO BARCELLOS	GARI	1.242,60	1	100%	275,40
004321-01	JULIANA SILVA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.495,60	1	100%	22,40
005123-01	KAIQUE HOTTZ MUNIZ DE ANDRADE	TELEFONISTA	1.253,04	1	100%	264,96
004653-01	LAURIELE DO NASCIMENTO CARVALHO	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
004987-01	LEANDRO DOS SANTOS MACHARETH	MOTORISTA	1.287,86	1	100%	230,14
005000-01	LIVIA SOARES DE CASTRO	AUXILIAR DE CUIDADOR	1.253,04	1	100%	264,96
004650-01	LUANA DUTEL CAETANO	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
005116-01	LUCIA HELENA SILVA DA COSTA	MERENDEIRA	1.160,23	1	100%	357,77
005193-01	LUCIANO DOS SANTOS ALVES	MOTORISTA	1.287,86	1	100%	230,14
005113-01	MAGNO RICARDO SOARES DA COSTA	VIGIA	1.160,23	1	100%	357,77
004341-01	MAISA AMARAL MOREIRA	RECEPCIONISTA	1.368,84	1	100%	149,16
004940-01	MARCELA CERQUEIRA MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.369,07	1	100%	148,93
004378-01	MARCELA DE AQUINO SANT ANNA	AUXILIAR DE CUIDADOR	1.368,84	1	100%	149,16
004623-01	MARCELA GINO DE AZEVEDO HOTTZ	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
005207-01	MARCELO IBRAHIM CUNHA	FISCAL DE POSTURA	1.369,07	1	100%	148,93
004939-01	MARCELO JOSE CAETANO CARUBA	VIGIA	1.160,23	1	100%	357,77
004429-01	MARCIA DE OLIVEIRA MARQUI	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.495,60	1	100%	22,40
004397-01	MARCILIO CORGUINHA RIMES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1.406,88	1	100%	111,12

**MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**

Município de Sumidouro

Rua ALFREDO CHAVES, 39, CENTRO, SUMIDOURO - RJ - 28637-000

32.165.706/0001-08

Lançamentos EspecíficosLançamentos: 00044 - Adequação ao Mínimo
V**FOLHA 1 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025**

Lançamento: 00044 - Adequação ao Mínimo

Ordem...: Alfabética

Matrícula	Nome Funcionário	Cargo	Base	Quant.	Percentual	Valor
005142-01	MARCIO RAMOS DA SILVA	PEDREIRO	1.287,86	1	100%	230,14
004719-01	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	GARI	1.242,60	1	100%	275,40
004914-01	MARIA ANDREA DO CARMO ALALUNA	MERENDEIRA	1.160,23	1	100%	357,77
004852-01	MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES ROMAO	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
005001-01	MARIA EDUARDA NASCIMENTO ANDRADE	RECEPCIONISTA	1.253,04	1	100%	264,98
004820-01	MARIANI MARQUES VICTORIO	MERENDEIRA	1.218,24	1	100%	299,76
004837-01	MARIETHE THOMAZ DA SILVA	MERENDEIRA	1.242,60	1	100%	275,40
004333-01	MARILAINNE NEVES SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.485,60	1	100%	22,40
005120-01	MARILDA DOS SANTOS MURIZINI	AUXILIAR DE LAVANDERIA	1.218,25	1	100%	299,75
004338-01	MARIO CARLOS JANDRE NOGUEIRA	PEDREIRO	1.408,88	1	100%	111,12
004848-01	MARISA APARECIDA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.437,52	1	100%	80,48
005083-01	MARTA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR	1.253,04	1	100%	264,96
004918-01	MATEUS EDUARDO DA CONCEICAO OLIVEIRA	MERENDEIRA	1.160,23	1	100%	357,77
004670-01	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
005157-01	MAYARA MARTINS RAMOS BUENES	COD-5	1.253,04	1	100%	264,96
004888-01	MILENA DE ANDRADE CUNHA	TELEFONISTA	1.315,69	1	100%	202,31
004812-01	MIRELES LOPES ROQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.437,52	1	100%	80,48
004731-01	MONARA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	COORDENADOR DE TURNO	1.376,62	1	100%	141,38
004881-01	MONIQUE MARIA RAMOS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.437,52	1	100%	80,48
004862-01	NADIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIRA FRAGOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.466,27	1	100%	51,73
004822-01	NAIARA FERREIRA LUCAS	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
004842-01	NATALIA TRANCOSO CURY	MERENDEIRA	1.218,24	1	100%	299,76
004918-01	NATANAEL RODRIGUES DA COSTA	MOTORISTA	1.287,86	1	100%	230,14
004885-01	NIACH DANIEL FERNANDES GARCIA	GARI	1.218,24	1	100%	299,76
004924-01	NILTON FERREIRA QUADROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.369,07	1	100%	148,93
005123-01	ODERJI GONCALVES SOARES	VIGIA	1.160,23	1	100%	357,77
004920-01	PABLO MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. FUNERÁRIOS	1.160,23	1	100%	357,77
005147-01	PATHREZI ANGELO SABINO RENTO	JARDINEIRO	1.195,04	1	100%	322,96
004935-01	PATRICIA DO CARMO MARTINS MARTUCHELLI	RECEPCIONISTA	1.253,04	1	100%	264,98
005081-01	PAULA CRISTINA DA SILVA CHARLES GOMES	MERENDEIRA	1.160,23	1	100%	357,77
004841-01	PRISCILLA FIGUEIRA CUNHA	MERENDEIRA	1.218,24	1	100%	299,76
005017-01	RAFAEL MARCOS FERREIRA	MOTORISTA	1.287,86	1	100%	230,14

**MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**

Município de Sumidouro

Rua ALFREDO CHAVES, 39, CENTRO, SUMIDOURO - RJ - 28637-000

32.165.706/0001-08

Lançamentos EspecíficosLançamentos: 00044 - Adequação ao Mínimo
V**FOLHA 1 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025**

Lançamento: 00044 - Adequação ao Mínimo

Ordem...: Alfabética						
Matrícula	Nome Funcionário	Cargo	Base	Quant.	Percentual	Valor
004915-01	RAIANE DA SILVA LEANDRO	MERENDEIRA	1.160,23	1	100%	357,77
004827-01	RAYANE ROCHA FREIMAM DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.437,52	1	100%	80,48
005040-01	ROBSON MARINHO DE VASCONCELOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	1.369,07	1	100%	148,93
004925-01	RODRIGO DE OLIVEIRA NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.369,07	1	100%	148,93
004886-01	RODRIGO MARTINS TELLES	TECNICO EM RADIOLOGIA	1.369,07	1	100%	148,93
004342-01	RODRIGO SAMPAIO GOMES	MOTORISTA	1.406,88	1	100%	111,12
004649-01	ROGERIA MELLO JORGE WAROL	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
005121-01	ROMULO JUNQUEIRA PRADO	MOTORISTA	1.287,88	1	100%	230,14
004882-01	ROSINERI GONCALVES CORGUINHA	COZINHEIRO	1.279,16	1	100%	238,84
004846-01	SIMONE PEREIRA DE CARVALHO SOARES	FAI-1	1.304,75	1	100%	213,25
004651-01	SIRLEY AUXILIADORA SILVA COELHO	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
004647-01	STELA FIGUEIRA OLIVEIRA	JARDINEIRO	1.279,89	1	100%	238,11
004643-01	STELLA VIANNA RODRIGUES	COORDENADOR DE TURNO	1.404,15	1	100%	113,85
004370-01	TAWANNA MOURA DE SOUZA	COD-5	1.368,84	1	100%	149,16
005002-01	TAYLOR ALMEIDA DA SILVA	GARI	1.160,23	1	100%	357,77
004995-01	THAYNA DE FREITAS CHERMAUTH WAROL	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.369,07	1	100%	148,93
004610-01	WALLACE MACHADO DA SILVA	MOTORISTA	1.379,30	1	100%	138,70
004883-01	WALQUIRIA AZEVEDO COUTO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	1.279,16	1	100%	238,84
004433-01	WALQUIRIA DE SOUZA PERRUT	COD-1	1.368,84	1	100%	149,16
004620-01	WANA CORREA DOS SANTOS LAMPA	AUX EDUC INF MED EDU ESPECIAL	1.342,01	1	100%	175,99
004398-01	WENDERSON ALVES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	1.406,88	1	100%	111,12
005205-01	WESLEY MACHADO DA SILVA	MAQUEIRO	1.253,04	1	100%	284,96
Quantidade de Registros: 153 Total da Quebra Valor Base: 200.887,38 Total da Quebra Quantidade: 153 Total da Quebra Valor: 31.122,31						
Total Registros: 153 setembro 2025 Total Valor Base: 200.887,38 Total Quantidade: 153 Total Valor: 31.122,31						